



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº MEX.0053.000039-6/2019

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que em cumprimento ao r. mandado em referência dirigi-me à Av. das Américas, 1155, Salas 1401 a 1404 e 1501 a 1504, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ onde procedi a penhora dos bens conforme autos de penhoras e avaliações que seguem. Por derradeiro procedi a entrega de cópias do mandado de penhora e dos autos de penhoras e avaliações ao RGI respectivo para registro. Não foi nomeado fiel depositário nem intimado o executado porquanto não foram ali encontrados a empresa executada e seu representante legal.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio Janeiro, 23 de julho de 2019.

Antônio Pedro de Oliveira.
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 12741.

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo SAV. F. Ex Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora e Avaliação DATA: 19/07/2019
 MANDADO Nº MEX 00530000396/2019 PROCESSO Nº 20145101567329-9

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: FAZENDA NACIONAL

Em face de: EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 5.567.663,72 atualizado em 09/30/2018

Dirigimo-nos ao seguinte endereço: BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO AV. DAS AMÉRICAS 1155, SALAS 1503 a 1504 - 1501

E, após as formalidades legais: Procedi a penhora da sala 1503 do edifício BARRA (SPACE) CENTER, SITUADO NA AV. DAS AMÉRICAS Nº 1155, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO RJ, sob o nº 171.326 de matrícula do Registro geral de Imóveis do 9º Ofício da Comarca desta Capital RJ, com área edificada de 42 m², avaliada em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fis.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____ RG _____ CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):
 a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Antonio Pedro de Oliveira 12741
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula () Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas

Classif. documental 92.100.05



[Form content is mirrored/bleed-through from the reverse side of the page]

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MANDADO Nº 92.100.05-0/2019
PROCESSO Nº 92.100.05-0/2019

DATA: 19/07/2019

AUTOS DE INTERVENÇÃO E MANDADO

Em cumprimento ao mandado emitido, expedido pelo MM. Juiz Federal neste Juízo,

A requerimento de: FÁBIO ANDRÉ SANTOS

Em face de: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por meio de pagamento da quantia de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Diligente nos seguintes endereços:

AVENIDA BRASILEIRA Nº 123, 6º ANDAR, RIO DE JANEIRO - RJ

E após as formalidades legais.

DO EDIFÍCIO "BANCA JACQUES COSTA", BARRA DE SÃO CARLOS, RJ

CARTELA Nº 12345, BARRA DE SÃO CARLOS, RJ

RECORRIDO Nº 92.100.05-0/2019

CONFERIR O ESTADO DE MONTAGEM, ALVARÁ EM 08/07/2019

00000 (CARTÃO DE NOTIFICAÇÃO E VISTE MILÍMETRO)

() sem anexos () com anexos total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(s) representante(s)

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

() está identificada(s)

() não está identificada(s) com a expressão determinada do Juiz () do interior fora do presente Juízo

() Depositário(s) () Destinatário(s) Representante(s)

Testemunhas: _____

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, 12
6º Andar - Rio de Janeiro - RJ

19 JUL 2019

RECEBIDO

Ass. _____

Carcelo Lucena da Moura
9º Oficial Substituto
OJCS: 92154/2019-RJ